

PUBLICADO NO DOM
12 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 151/20252

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 06 do Processo Administrativo nº. 11215/2025,

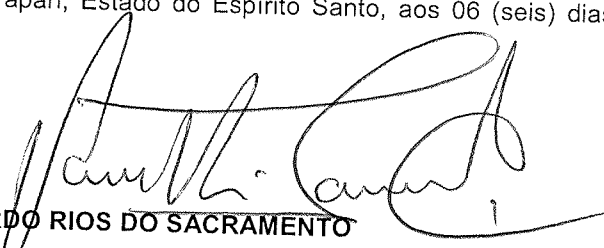
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora LUIZA ALTAIR DOS SANTOS MARINHO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA IV, função REGENTE DE CLASSE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por 08 (oito) dias, contados a partir do dia 22/04/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/04/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD